



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
26/05/09 pág. 06
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

Republicação

DECRETO Nº 143/2009

Data: 14.05.2009

Súmula: declara vago o cargo de Merendeira em razão do falecimento da servidora Ilda de Lima Caçula.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando o Memorando nº 2009002840, de 13.05.2009,

DECRETA

Art.1º. Declara vago o cargo de Merendeira, em razão do falecimento da servidora ILDA DE LIMA CAÇULA, com efeitos retroativos a data de 06 de maio de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 14 de maio de 2009.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.



DECRETO Nº 143/2008

Data: 14.05.2009

Súmula: declara vago o cargo de Merendeira em razão do falecimento da servidora Ilda de Lima Caçula.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando o Memorando nº 2009002840, de 13.05.2009,

DECRETA

Art.1º. Declara vago o cargo de Merendeira, em razão do falecimento da servidora ILDA DE LIMA CAÇULA, com efeitos retroativos a data de 06 de maio de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 14 de maio de 2009.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.